



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**PORTARIA N.º 10/2024**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **Sr. Evandro Luiz Queiroz de Carvalho**”.*

**A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 86, inciso I, II, III e IV da Lei nº 1.325 de 22/07/2014 que rege a previdência municipal de Nobres; Lei nº 1.197/2011 que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nobres; último reajuste com base na Lei nº 1815/2024, anexo II.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, ao **SR. EVANDRO LUIZ QUEIROZ DE CARVALHO**, brasileiro, portador do RG nº 0378708-7, inscrito no CPF de nº 074.182.358-60, servidor Efetivo no cargo de Professor, Classe “C”, Nível “04”, 20 horas semanais, devidamente matriculado sob o nº 1406, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Nobres - MT, contando com **35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias de tempo de contribuição**, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº. 2024.04.03302P**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **17 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres-MT, 17 de julho de 2024.

  
**NADIR DA SILVA**

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

  
**LEOCIR HANEL**

Prefeito Municipal



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)